PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 059/2026.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidora municipal **ALANA SELA**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE SAÚDE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 9208, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de janeiro de 2026, e os 20 dias restantes serão gozados a partir de 27 de janeiro de 2026 a 15 de fevereiro de 2026, devendo retornar ao trabalho em 16 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de janeiro de 2026.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9500 / 2026
Data da Publ. 19 / 01 / 2026
Data Saída 19 / 02 / 2026
Resp. pela Publ.
Viviane.